MUNICÍPIO DE CRICIÚMA/SC

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2024

EDITAL Nº 05/2024 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA N° 01/2024

O Sr. Clésio Salvaro, Prefeito Municipal de Criciúma/SC, e o Sr. Arleu Ronaldo da Silveira, Secretário-Geral de Criciúma/SC, no uso das atribuições legais, por este Edital, tornam pública, a presente retificação do Concurso Público Nº 01/2024, conforme segue:

1. Inclui-se no item 2.2 DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD, o subitem abaixo, conforme segue:

2.2.1.1 De acordo com a Lei Federal nº 14.768/2023, considera-se deficiência auditiva a limitação de longo prazo, unilateral total ou bilateral parcial ou total, a qual, em interação com uma ou mais barreiras, obstrui a participação plena e efetiva da pessoa na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.,

2. Altera-se no item 14. DO PROVIMENTO DOS CARGOS E DOS REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO, subitem 14.3, a alínea "r", e inclui-se o subitem 14.3.1, passando ser conforme segue e não como constou:

14.3 O candidato nomeado deverá comparecer à DGP para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, tendo, a contar da posse, o prazo de até 5 (cinco) dias para entrar em exercício, munido dos documentos a seguir relacionados, sob pena de revogação do ato de nomeação, com decorrente perda de todos os direitos e imediata nomeação do candidato subsequentemente classificado:

(...)

r) Carteira de Motorista (cópia), ~~que em nenhuma hipótese será aceita como documento de identidade~~; para os cargos que seja requisito.

(...)

14.3.1 A cópia da carteira de motorista em nenhuma hipótese será aceita como documento de identidade.

3. Altera-se no ANEXO II – QUADRO DEMONSTRATIVO DE PROVAS, item 1. PROVAS TEÓRICO-OBJETIVAS, o que segue, para os cargos de Fiscal de Tributos da Receita Municipal e Fiscal Geral de Nível Médio, passando a ser conforme segue e não como constou:

3.1 O nº mínimo de pontos do total, para os cargos abaixo mencionados;

3.2 Altera-se a Legislação do cargo de Fiscal Geral de Nível Médio, em conformidade com o Anexo VII – Programas – Prova Base, para "Legislação Urbanística".

Cargo	Componentes das Provas/ Caráter	N° de Ques-tões	Pontos/ Questão	N° Mínimo de Acertos p/ Componente	Nº mínimo de Pontos do total	Nº Pontos do total

Fiscal de Tributos da Receita Municipal ~~e Fiscal Geral de Nível Médio~~	Língua Portuguesa (E/C)* Raciocínio Lógico (E/C)* Tecnologia da Informação (E/C)* Legislação Tributária (E/C)*	15 15 15 15	1,50 1,30 1,25 2,00	-	36,30	90,75
Fiscal Geral de Nível Médio	Língua Portuguesa (E/C)* Raciocínio Lógico (E/C)* Tecnologia da Informação (E/C)* Legislação Urbanística (E/C)*	15 15 15 15	1,50 1,30 1,25 2,00	-	36,30	90,75

4. Retifica-se no ANEXO III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO do Edital de Abertura, as datas destacadas abaixo, passando ser conforme segue e não como constou:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período de Recebimento de Recursos Administrativos do Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição	15 a 19/02/2024
Envio das respostas às impugnações do Edital de Abertura	15/02/2024

5. Altera-se no ANEXO VIII – PROGRAMAS – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS do Edital de Abertura n° 01/2024, a numeração dos cargos abaixo referenciados, passando a ser conforme segue:

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO ~~39~~ 38: AGENTE DE SERVIÇOS
CARGO ~~38~~ 37: AGENTE DE MANUTENÇÃO, VIGILÂNCIA E LIMPEZA

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO ~~37~~ 36: HIGIENIZADOR

NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO COMPLETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO ~~36~~ 35: TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OCUPACIONAL I
CARGO ~~35~~ 34: TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OCUPACIONAL
CARGO ~~34~~ 33: MOTORISTA SOCORRISTA
CARGO ~~33~~ 32: MOTORISTA
CARGO ~~30~~ 29: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
CARGO ~~29~~ 28: TÉCNICO ~~EM~~ DE ENFERMAGEM SOCORRISTA

Criciúma, 15 de fevereiro de 2024.

Clésio Salvaro,
Prefeito Municipal de Criciúma/SC

Arleu Ronaldo da Silveira,
Secretário-Geral de Criciúma/SC